

DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

Reunião 06/2024

Data: 26/09/2024

Horário: 14h

Pauta: Pedido de Homologação do Padrão de Ligação da Prestadora

Processo: 032/2024 (1Doc)

Membros da Diretoria Colegiada presentes:

1. Bruno Botelho Saleh, Presidente da AMAE
2. Keila Maria Vieira, Diretora de Regulação e Fiscalização
3. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves, Diretor de Administração e Finanças

Registra a presença do servidor da AMAE Diego Vieira de Pinho, que assessora os membros da DIRETORIA COLEGIADA na reunião.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE, reunida com a presença dos membros indicados, deliberou:

DELIBERAÇÕES

1. Foi colocado em pauta para discussão e aprovação o pedido de homologação do novo padrão de ligação de água apresentado pela prestadora Saneamento de Goiás – SA (Saneago) nos termos constantes no processo 032/2024 (1Doc);
2. A DIRETORIA COLEGIADA constatou que não foram apresentadas sugestões à Consulta Pública nº 02/2024, de forma que resta dispensado o relatório.
3. Por considerar correta a proposta de Resolução, a Sra. Keila Maria Vieira esclarece que o texto proposto da Resolução com os anexos com o novo padrão de ligação a ser utilizado pela empresa Saneago, nos municípios regulados pela AMAE, esteve disponível à Consulta Pública visava à disposição dos interessados **APROVA** o novo padrão pois já é usado pela Saneago no estado;
4. O Sr. Rauander Douglas F. B. Alves **APROVA**, e explica que o padrão realmente é melhor que o antigo, dentre as vantagens citou a diminuição de fraudes e do risco de choque elétrico visto que geralmente o padrão de energia fica próximo à instalação de água, também mencionou o custo ser mais barato para população. O Diretor Rauander observou que na

minuta da resolução precisa ser feita algumas alterações antes da publicação para acrescentar que a mesma passou por uma consulta pública;

5. O Sr. Bruno Botelho Saleh, também votou pela **APROVAÇÃO** e solicitou que fossem realizadas as alterações e finalização do texto da resolução antes de seu encaminhamento para assinatura, solicitando que após assinatura da presidência ela seja publicada para que entre em vigor imediatamente.

6. Por fim informo que a pauta foi **APROVADA** por unanimidade com a observação de que neste procedimento não haverá relatório de consulta pública pois não houve contribuição.

Eu Diego Vieira de Pinho redigi e assino a presente ata

DIEGO VIEIRA DE PINHO

Diretor de Assuntos Institucionais AMAE

Decreto nº 1928/2024

RAUANDER DOUGLAS FERREIRA BARROS ALVES

Diretor de Administração e Finanças da AMAE

Decreto nº 1865/2023

KEILA MARIA VIEIRA

Diretora de Regulação e

Fiscalização da AMAE

Decreto nº 1633/2024

BRUNO BOTELHO SALEH

Presidente da AMAE

Decreto nº 2049/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F7A-C8B4-3D18-9F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO VIEIRA DE PINHO (CPF 057.XXX.XXX-77) em 27/09/2024 16:21:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAUANDER DOUGLAS FERREIRA BARROS ALVES (CPF 022.XXX.XXX-80) em 30/09/2024 09:10:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ KEILA MARIA VIEIRA (CPF 921.XXX.XXX-49) em 30/09/2024 14:24:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO BOTELHO SALEH (CPF 035.XXX.XXX-93) em 30/09/2024 14:50:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/9F7A-C8B4-3D18-9F08>